



## Prefeitura Municipal de Rondolândia

# PROCESSO N°00144/2024

<b>TIPO PROCESSO</b>	Processo Administrativo
<b>ÓRGÃO</b>	Gabinete do Prefeito
<b>SETOR DESTINO</b>	Protocolo (Liliane)
<b>DATA ENTRADA</b>	25/03/2024 13:43
<b>ASSUNTO</b>	abertura de processo administrativo para contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento parcelado de bilhetes de passagem terrestre compreendendo a reserva, agendamento, vendas, marcação, pacientes que fazem tratamento fora do município ( TFD ), CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA.
<b>SOLICITANTE</b>	GUSTAVO DE SOUZA CAVALCANTE - Secretario Municipal de Saúde





## Sistema de Protocolo Eletrônico - Prefeitura Municipal de Rondolândia

### RECIBO DE PROTOCOLO

Protocolo	00144/2024
Solicitante	GUSTAVO DE SOUZA CAVALCANTE - Secretario Municipal de Saúde
Tipo Processo	Processo Administrativo
Orgão Destino	Gabinete do Prefeito
Setor Destino	Protocolo (Liliane)
Data Entrada	25/03/2024 13:43

#### Assunto

Abertura de processo administrativo para contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento parcelado de bilhetes de passagens terrestre compreendendo a reserva, agendamento, vendas, marcação, para pacientes que necessitam de tratamento fora do município ( TFD ), CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA.

Para acompanhar o andamento do processo acesse o link abaixo

<http://www.e-ticons.com.br/processos/api/empresa/23/001442024>





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
Gestão 2021-2024

**DECRETO Nº 258/GAB/PMR/2024,**

**DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PODER EXECUTIVO**

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto 243 de 03 de janeiro de 2024; revoga o Decreto nº. 255/GAB/PMR/2024 de 02 de fevereiro de 2024, dando outras providências;

**O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA/MT, JOSÉ GUEDES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e, especialmente ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, arts. 49 a 59 do Decreto nº. 243 de 03 de janeiro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia-se a servidora **Keila Taiane Nascimento Freire**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Rondolândia/MT, a fim de conduzir os atos das Licitações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto 243 de 03 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Nomeia-se as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de equipe de apoio das Licitações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

- I - **Liliane Guedes Santos**,
- II - **Luciene Souza dos Santos**
- III - **Neila Medeiros Carriço**

**Parágrafo único.** As servidoras mencionadas no *caput* deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º** Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento e impulsionando o procedimento licitatório incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões, conforme as previsões contidas no Decreto nº 243/2024, art. 49-51.

**§ 1º** A Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento dos procedimentos licitatórios, em conformidade com arts. 52-54 do Decreto nº 243/2024.

§ 2º A Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

**Art. 4º** - Fica revogado, neste ato, o Decreto 255/GAB/PMR/2024 de 02 de fevereiro de 2024.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando quaisquer disposições em contrário.

Rondolândia/MT, 07 de fevereiro de 2024.

  
**José Guedes de Souza**  
**Prefeito Municipal**





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



# **COLETA DE PREÇO FORNECEDOR**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2021/2024



**PESQUISA DE PREÇOS**

**OBJETO:** abertura de processo administrativo para solicitar para Contratação de Empresa para prestação de serviços de fornecimento parcelado de bilhetes de passagens terrestre compreendendo a reserva, agendamento, vendas, marcação, remarcação, para pacientes que fazem tratamento fora do município (TFD).

RAZÃO SOCIAL: **RONDON AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO**

CNPJ/CPF: **10.886.827/0001-06** E-MAIL: **RONDON.AGPVH@GMAIL.COM**

ENDEREÇO: **AV.GOV.JORGE TEIXEIRA** Nº **1296**

BAIRRO: **EMBRATEL** CIDADE: **PORTO VELHO** UF: **RO**

TELEFONE: **(69) 99262-0165** PESSOA P/ CONTATO: **WELISSON BASILIO**

**Itens a serem cotados (COLETA DE PREÇOS):**

Item	UND	Quant.	Especificação	Percentual de Desconto (%)
01	UND	01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM – PASSAGEM TERRESTRE, NACIONAL SEM TAXA DE EMBARQUE.	5%

O valor estimado será de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais).



**Observações:**

1.1 – A presente pesquisa de preços não se refere à Proposta de Preços, não gera obrigações para administração pública municipal com a empresa prestadora da pesquisa, bem como, em relação ao pesquisado e administração pública municipal

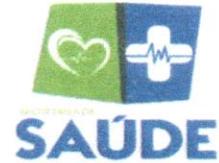
1.2 - **Validade da Pesquisa de Preço será de 30 dias.**

**WELISSON  
BASILIO DE  
SOUZA** Assinado de forma digital por WELISSON BASILIO DE SOUZA  
Dados: 2024.04.01 14:51:48 -04'00'





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2021/2024



**PESQUISA DE PREÇOS**

**OBJETO:** abertura de processo administrativo para solicitar para Contratação de Empresa para prestação de serviços de fornecimento parcelado de bilhetes de passagens terrestre compreendendo a reserva, agendamento, vendas, marcação, remarcação, para pacientes que fazem tratamento fora do município (TFD).

RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTES COLETIVO SERRA AZUL LTDA

CNPJ/CPF: 05.921.606/0001-83 E-MAIL: SERRAAZUL2023@OUTLOOK.COM

ENDEREÇO: RUA ERICO VERISSIMO Nº 60

BAIRRO: DISTRITO ALTO ALEGRE CIDADE: CASCAVEL UF: PR

TELEFONE: (69) 98416-1246 PESSOA P/ CONTATO: SABINO BEDIN

**Itens a serem cotados (COLETA DE PREÇOS):**

Item	UND	Quant.	Especificação	Percentual de Desconto (%)
01	UND	01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM – PASSAGEM TERRESTRE, NACIONAL SEM TAXA DE EMBARQUE.	0,5%

O valor estimado será de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais).

**Observações:**

1.1 – A presente pesquisa de preços não se refere à Proposta de Preços, não gera obrigações para administração pública municipal com a empresa prestadora da pesquisa, bem como, em relação ao pesquisado e administração pública municipal

1.2 - Validade da Pesquisa de Preço será de 30 dias.



*Sabino Bedin*





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2021/2024



**PESQUISA DE PREÇOS**

**OBJETO:** abertura de processo administrativo para solicitar para Contratação de Empresa para prestação de serviços de fornecimento parcelado de bilhetes de passagens terrestre compreendendo a reserva, agendamento, vendas, marcação, remarcação, para pacientes que fazem tratamento fora do município (TFD).

RAZÃO SOCIAL: **SOLIMÕES TRANSP. DE PASSAGEIROS E CARGAS**

CNPJ/CPF: **07.549.141/0002-02** E-MAIL: **SOLIMOEES.2023@GMAIL.COM**

ENDEREÇO: **AV. MARECHAL RONDON** Nº **2727**

BAIRRO: **2 DE ABRIL** CIDADE: **JI - PARANÁ** UF: **RO**

TELEFONE: **(69) 3301-3905** PESSOA P/ CONTATO: **RONALDO**

**Itens a serem cotados (COLETA DE PREÇOS):**

Item	UND	Quant.	Especificação	Percentual de Desconto (%)
01	UND	01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM – PASSAGEM TERRESTRE, NACIONAL SEM TAXA DE EMBARQUE.	<b>0,5%</b>

O valor estimado será de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais).

**Observações:**

1.1 – A presente pesquisa de preços não se refere à Proposta de Preços, não gera obrigações para administração pública municipal com a empresa prestadora da pesquisa, bem como, em relação ao pesquisado e administração pública municipal

1.2 - **Validade da Pesquisa de Preço será de 30 dias.**





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



**CONSULTA SITE RADAR TCE MT**  
**DE PREÇOS**





# Relatório Resumido

Relatório gerado em: 25/03/2024 12:7:21

Quantidade total de registros: 2

## Filtros aplicados

IdFato : 2012361 of 2012369

Unidade de Fornecimento : UNIDADE

Descrição/Código do Material : (00077520) SERVICO FORNECIMENTO DE PASSAGEM - DE RESERVA\, EMISSAO\, CANCELAMENTO\, MARCACA O E REMARCA CAO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E/OU INTERESTADUAIS, (00031193) SERVICO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM - DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS\, COMPREENDENDO OS SERVICOS DE EMISSAO\, REMARCA CAO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES COM ABRANGENCIAS NACIONAL

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$45000,00**

Média Saneada Global  
**R\$3169,83**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$34950,00**

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE RONDONOPOLIS	Dispensa de licitação	0000000045/2023	00031193	SERVICO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM	(00031193) SERVICO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM - DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVICOS DE EMISSAO, REMARCA CAO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES COM ABRANGENCIAS NACIONAL	1	UNIDADE	R\$ 24.900,00	03.534.450/0001-52	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	31/05/2023
2 SEC. EST. DE SEGURANCA PUBLICA	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000003770/2022	00031193	SERVICO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM	(00031193) SERVICO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM - DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVICOS DE EMISSAO, REMARCA CAO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES COM ABRANGENCIAS NACIONAL	1	UNIDADE	R\$ 45.000,00	24.538.995/0001-07	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	11/11/2022





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



# **RELATORIO DE COTAÇÃO**

## **BANCO DE PREÇOS**



## Relatório de Cotação: cotação rápida 1669

Pesquisa realizada em 25/03/2024 13:26:39

Relatório gerado no dia 25/03/2024 13:28:30 (IP: 170.79.86.49)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prestação de serviços de agenciamento de viagens

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 3	1	R\$ 59.900,00 (un)	-	R\$ 59.900,00	R\$ 59.900,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro			NºPregão:10052023 UASG:986001	18/12/2023	R\$ 59.900,00
Valor Unitário						R\$ 59.900,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 59.900,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 59.900,00

Valor Global: R\$ 59.900,00

## Detalhamento dos Itens

Item 1: prestação de serviços de agenciamento de viagens

Preço Estimado: R\$ 59.900,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 59.900,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 59.900,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, assim como operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes, para trechos diversos à escolha da contratante, serviços complementares de indicação de reserva de hotel, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos, para atender as demandas da empresa distribuidora de filmes s/a - riofilme. o valor estimado da licitação será sigiloso para taxa de serviço de agenciamento, e m atendimento ao que dispõe o art. 45 do decreto municipal 44.698/2018.	



Relatório gerado no dia 25/03/2024 13:28:30 (IP: 170.79.86.49)  
Código Validação: UcGnl2mXNEoJDI0tnC6cge3qa4p5GJSepPvtQZ21NqsqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UcGnl2mXNEoJDI0tnC6cge3qa4p5GJSepPvtQZ21NqsqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 59.900,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro

**Objeto:** Prestação DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS PARA TRANSPORTES TERRESTRES, AQUAVIÁRIOS OU AÉREOS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, ASSIM COMO OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO DE BILHETES, PARA TRECHOS DIVERSOS À ESCOLHA DA CONTRATANTE, SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE INDICAÇÃO DE RESERVA DE HOTEL, BEM COMO QUALQUER TAREFA ASSOCIADA A ESSES PROCEDIMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME.

**Descrição:** Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS PARA TRANSPORTES TERRESTRES, AQUAVIÁRIOS OU AÉREOS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, ASSIM COMO OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO DE BILHETES, PARA TRECHOS DIVERSOS À ESCOLHA DA CONTRATANTE, SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE INDICAÇÃO DE RESERVA DE HOTEL, BEM COMO QUALQUER TAREFA ASSOCIADA A ESSES PROCEDIMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME. O valor estimado da licitação será sigiloso para taxa de serviço de agenciamento, em atendimento ao que dispõe o art. 45 do Decreto Municipal 44.698/2018.

**Data:** 18/12/2023 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:10052023 / UASG:986001

**Lote/Item:** /1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.808.153/0001-71 *VENCEDOR*	FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 53.346,00
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Belo Horizonte	<b>Endereço:</b> R FLORIANO PEIXOTO DE PAULA, 75
07.340.993/0001-90	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	R\$ 59.900,00
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Curitiba	<b>Endereço:</b> R HUMBERTO MORONA, 185
51.005.761/0001-77	51.005.761 EDUARDO NUNES DA COSTA	R\$ 60.000,00
<b>Endereço:</b>		



## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data:  
Acessar a fonte [aqui](#)

28





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024



# **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**





PREFEITURA DE

# ITAÚBA

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 113/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 052/2023**

**VALIDADE: ATÉ 08/08/2024**

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Itaúba/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.238.961/0001-27, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 799, Centro, CEP 78.510-000, na cidade de Itaúba/MT, doravante denominada **PREFEITURA** neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1303264-0 SSP/MT e do CPF nº 895.150.051-91, residente e domiciliado na cidade de Itaúba/MT, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **PERFORMANCE PARAUEBAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.739.449/0001-00, nas quantidades estimadas na Cláusula quarta desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02, e em conformidade com as disposições a seguir.

## CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e terrestres em todo território nacional, para atender a demanda das secretarias municipais de Itaúba/MT**, conforme especificações e condições constantes neste Ata de Registro de preços.

1.1.1. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de 08/08/2023 até 08/08/2024;

2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

## CLÁUSULA TERCEIRA DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT, através do departamento de compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

